



PORTRARIA Nº 098 - DG/IFAM/CPRF, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 207 da Lei nº. 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.001383/2025-18;

CONSIDERANDO o Despacho nº 34207 / 2025 - CGP/CPRF, de 29 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 34258 /2025 DG/CPRF de 29 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE, da servidora RAYZA LIMA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professora Ensino Tecn. Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2114091, lotada no Campus Presidente Figueiredo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, pelo período de 11/09/2025 a 09/11/2025, totalizando o período de 60 dias.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 3555/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 29 de Maio de 2025

PORTARIA_N_098_-_PRORROGACAO_LICENCA_MATERNIDADE_RAYZA_assinado.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 17:38)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

1222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **3555**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **29/05/2025** e o código de verificação: **e22d60beec**